

Ordem dos Advogados do Brasil

9ª Subseção – Joinville – Seccional de Santa Catarina

EDITAL nº 015 / 2024

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA AGENTE NÃO GOVERNAMENTAL DA REDE INTERSETORIAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina – Subseção de Joinville, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o cargo de Representante da OAB Joinville como Agente Não Governamental, para compor a **Rede Intersetorial de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres**, no período de 18.06.2024 e 21.06.2024, mediante as disposições contidas nesse edital.

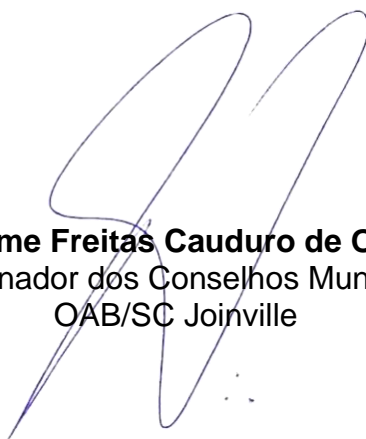
1. Poderão candidatar-se ao cargo de Representante os (as) advogados (as) regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, preferencialmente na 9ª Subseção da OAB/SC – Joinville que não estejam sofrendo nenhum processo ético-disciplinar.
2. O interessado (a) deverá preencher requerimento no link abaixo:
<https://forms.gle/Zv7EtNg6hKpSLo7V8>
3. Recomenda-se que o (a) interessado (a) resida na Comarca de Joinville ou que tenha disponibilidade de frequentar assiduamente às reuniões e demais compromissos do Conselho.
4. O candidato não pode ter vínculo de emprego e ou trabalho comissionado em órgão público.
5. A escolha e nomeação dos representantes ficará sob responsabilidade da Diretoria da OAB Joinville, mediante critérios pré-estabelecidos.

6. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria da OAB Joinville.

Joinville, 18 de junho de 2024.



Óliver Jander Costa Pereira
Presidente
OAB/SC Joinville



Guilherme Freitas Cauduro de Oliveira
Coordenador dos Conselhos Municipais
OAB/SC Joinville